

**ATA Nº 3/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA (UFSB), REALIZADA EM 08/04/2025.**

Gilson Vieira Monteiro (Coordenador da CPA - Presidente da sessão), Maurício Farias Couto, Rosemary Aparecida Santiago, Elton Fogaça da Costa, Fábio Isaac Machado Faria, Rosângela Cidreira de Jesus, Robson Santos da Costa, Marcelo José Santana Santos Júnior e Adriano Marcus Nunes Gomes. Ausências justificadas: Débora Rachel Levi Nascimento. Secretaria: Núbia Pereira da Silva Alves. **ORDEM DO DIA:** **Informes; 1 Indicação de representante da CPA para o III Seminário de Governança Pública da UFSB, nos dias 27/05 a 29/05/2025, no Campus Jorge Amado. 2 Aprovação Ad referendum Relatórios da CPA 2023 e 2024 postados no e-mec no dia 31/03/2025, conforme previsão legal. 3 Avaliação Autoinstitucional 2024.2. 4 Revisão e atualização da Resolução nº06/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da CPA. 5 O que ocorrer. Informes.** O Procurador Educacional Institucional da UFSB respondeu o e-mail com rol de cursos que serão avaliados no ano de 2025, conforme programação do MEC/INEP. A listagem foi prontamente compartilhada com todos os membros da CPA, a fim de garantir o acompanhamento das etapas de avaliação externa e o planejamento de ações de apoio às coordenações dos respectivos cursos. A Portaria nº 499/2025, que instituía a atual composição da CPA, teve sua vigência encerrada no dia 19 de março de 2025. No entanto, foi imediatamente prorrogada pela Portaria nº 101/2025, com validade por mais 180 dias, garantindo a continuidade das atividades da Comissão até o segundo semestre de 2025. A nova portaria também foi encaminhada aos membros da CPA para ciência e registro institucional. Quanto à agenda de avaliação externa, foi informado que está confirmada a visita para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, do Campus Jorge Amado, no período de 28 a 30 de abril de 2025. A data e o horário específicos de participação da CPA na programação da comissão avaliadora ainda estão sendo definidos. A comissão permanece em alerta para garantir representatividade institucional no momento oportuno. Também foi informado que o Protocolo de Compromisso do curso de Engenharia Civil foi postado no sistema e-MEC, conforme e-mail encaminhado pela coordenação do curso, reforçando a importância da participação da CPA nos processos avaliativos em curso. Em relação ao PRODIM, foi compartilhado com todos os membros da CPA o relatório final de resultados, encaminhado por e-mail. O Prof. Maurício Couto destacou que as ações do PRODIM são fruto direto das recomendações presentes em relatórios de avaliação elaborados pela própria CPA, evidenciando o impacto positivo e estratégico da atuação da

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

E-mail: reitoria@ufts.edu.br

Fone: 73 2103- 8402

www.ufts.edu.br

Comissão na indução de melhorias institucionais. No entanto, observou-se a ausência de convite oficial da equipe do PRODIM para que a CPA participasse da apresentação dos resultados, o que foi interpretado como sinal da necessidade de maior reconhecimento institucional da atuação da Comissão. Ainda assim, a proposta de realizar uma reunião conjunta com os responsáveis pelo PRODIM foi bem recebida pelos presentes, com o objetivo de estabelecer devolutivas formais, promover a articulação entre os setores e garantir a retroalimentação das ações a partir da escuta da CPA, em consonância com os princípios da avaliação participativa. **1 Indicação de representante da CPA para o III Seminário de Governança Pública da UFSB, nos dias 27/05 a 29/05/2025, no Campus Jorge Amado.** Durante a reunião, foi apresentada a demanda institucional para que fosse indicado um representante para participar do III Seminário de Governança Pública da UFSB, a ser realizado entre os dias 27 e 29 de maio de 2025, no Campus Jorge Amado. Considerando a importância do evento para o fortalecimento das práticas de governança, integridade e avaliação institucional, bem como a necessidade de representar a CPA de forma qualificada nos debates, foi proposta a indicação do Prof. Maurício Couto para representar a comissão. A indicação foi acolhida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, em reconhecimento ao engajamento do professor nas atividades da CPA, sua experiência na condução de relatórios avaliativos e na articulação institucional com setores estratégicos. Foi enfatizado que a participação do representante da CPA no seminário será uma oportunidade para apresentar as ações em curso, fortalecer o reconhecimento da comissão no âmbito da universidade e dialogar com outras instâncias sobre os desafios da avaliação e da transparência na gestão pública. **2 Aprovação Ad referendum Relatórios da CPA 2023 e 2024 postados no E-mec no dia 31/03/2025, conforme previsão legal.** Foi apresentado aos membros da Comissão o informe de que os Relatórios de Autoavaliação Institucional referentes aos anos de 2023 e 2024 foram devidamente postados no sistema e-MEC no dia 31 de março de 2025, em conformidade com os prazos legais estabelecidos. Dada a urgência no cumprimento do calendário do Ministério da Educação e a impossibilidade de realização de reunião deliberativa em tempo hábil, os relatórios foram submetidos e enviados sob a modalidade *ad referendum*, garantindo a observância dos prazos regulamentares e evitando qualquer prejuízo institucional. O Relatório de 2023 foi elaborado pelo Prof. Maurício Couto, enquanto o Relatório de 2024 teve como responsável o servidor Adriano Marcus. Ambos os documentos foram estruturados com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com articulação entre dados quantitativos, análise qualitativa e a escuta da comunidade acadêmica por meio das avaliações institucionais aplicadas. Durante a reunião, o Prof. Maurício Couto apresentou esclarecimentos sobre os prazos legais, justificou a necessidade do procedimento *ad referendum*, e explicou os critérios metodológicos adotados na organização dos conteúdos. Destacando também a necessidade de inclusão da ficha catalográfica e a identificação dos responsáveis técnicos pela elaboração. Ressaltou ainda a importância de manter o compromisso institucional com a periodicidade e a qualidade desses relatórios, considerando-os instrumentos estratégicos para o planejamento e o desenvolvimento institucional. Após os esclarecimentos, a deliberação sobre os documentos foi submetida ao

plenário da CPA e aprovada por unanimidade, com registro de reconhecimento ao trabalho técnico e analítico desempenhado pelos responsáveis. **3 Avaliação Autoinstitucional 2024.2.** Foi apresentada a conclusão do processo de Avaliação Autoinstitucional referente ao semestre 2024.2, realizado no período de 17 de março a 17 de abril de 2025. A ação foi desencadeada a partir de solicitação da ACS encaminhada por e-mail no dia 14 de março de 2025. No decorrer do período avaliativo, foi promovida a divulgação junto à comunidade acadêmica, com destaque para o envio de e-mails recordatórios direcionados aos discentes — com apoio das Secretarias Acadêmicas (SECADS) — e aos docentes, no dia 4 de abril de 2025. Com o encerramento da etapa de coleta, em 17 de abril de 2025, encerrou-se também o ciclo de avaliações do ano de 2024, incluindo os semestres 2024.1 e 2024.2. Diante disso, foram abertas discussões sobre a construção dos relatórios de devolutiva que devem ser compartilhados com os Colegiados de Cursos, de forma acessível e segmentada, destacando os pontos fortes, fragilidades e sugestões de melhorias a partir da escuta da comunidade acadêmica. Foi sugerido que os relatórios sejam organizados em formato sintético e visualmente amigável, com uso de gráficos e resumos executivos, de modo a facilitar a leitura e fomentar o diálogo nos espaços colegiados. A definição do momento oportuno para esse compartilhamento também foi debatida, com a proposta de que ocorra em reuniões ordinárias dos colegiados no início do semestre seguinte (2025.2), garantindo tempo hábil para análise e incorporação das sugestões nos planejamentos pedagógicos e administrativos. Além disso, foi pautada a necessidade de ampliar a divulgação dos resultados para a comunidade universitária em geral, promovendo a devolutiva pública dos dados coletados por meio de boletins, painéis informativos, infográficos e, se possível, rodas de conversa nos Campi. A intenção é fortalecer a cultura de avaliação participativa e dar visibilidade às ações institucionais promovidas com base nas percepções da comunidade. O professor Robson Costa reiterou que a avaliação institucional é obrigatória, conforme previsto no SINAES e nos regulamentos internos da UFSB, reforçando a responsabilidade de todos os setores acadêmicos e administrativos na construção de uma universidade comprometida com a melhoria contínua. Destacou que a participação efetiva da comunidade universitária — especialmente dos discentes, docentes e técnico-administrativos — é essencial para o fortalecimento da cultura avaliativa e para a produção de diagnósticos institucionais consistentes. As propostas de encaminhamento serão amadurecidas nos próximos encontros da CPA, com foco na elaboração dos relatórios de devolutiva, no formato adequado para os Colegiados de Cursos e demais setores, e no planejamento de ações estratégicas para dar visibilidade aos resultados da autoavaliação. Foi pontuado que os relatórios devem ser apresentados de maneira objetiva, acessível e com linguagem clara, buscando engajar os diversos públicos da universidade. Foi esclarecido que a avaliação discente já está regulamentada como obrigatória, e que a CPA irá analisar a viabilidade e os critérios para também tornar a avaliação docente obrigatória. Essa possível mudança está sendo considerada especialmente neste momento em que se pretende iniciar uma nova etapa de sensibilização da comunidade sobre a importância da Avaliação Autoinstitucional e ao processo de construção do Plano Trienal 2025-2027 da CPA. Este plano deverá alinhar as ações de autoavaliação às metas

institucionais de médio prazo, garantindo que os resultados obtidos nas avaliações contribuam diretamente para o planejamento, a tomada de decisão e a qualidade das políticas acadêmicas e administrativas da UFSB. **4 Revisão e atualização da Resolução nº06/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da CPA.** Foi explicado que a proposta de revisão do Regimento Interno da CPA surge como resposta direta às fragilidades identificadas no parecer técnico da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) e ao resultado insuficiente apresentado na avaliação institucional conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Esses apontamentos culminaram na assinatura de um Protocolo de Compromisso por parte da UFSB, no qual constam diretrizes e metas para a reestruturação do processo de autoavaliação institucional. Com base nesse diagnóstico, a atual composição da CPA, designada pela Portaria nº 499/2024, constituiu um Grupo de Trabalho (GT) para promover a atualização do Regimento Interno. O GT é composto pelos membros Prof. Gilson Monteiro, Prof. Maurício Couto, Profa. Rosemary Santiago, Prof. Elton Fogaça e Adriano Gomes. As reuniões do grupo ocorreram nos dias 01 e 04 de abril de 2025, com o objetivo de revisar criticamente o texto vigente à luz da legislação aplicável e das necessidades institucionais da UFSB. Durante os encontros, foram analisados os dispositivos da antiga Resolução nº 06/2019 em conformidade com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a Portaria MEC nº 2.051/2004 e com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2023, que orienta os processos de autoavaliação. O novo texto busca corrigir inconsistências identificadas, incluindo: a exigência de garantir paridade na composição da CPA, evitando a maioria de qualquer segmento; a reformulação dos processos de escolha e mandato dos representantes, com previsão de mandatos não coincidentes, permitindo alternância e continuidade institucional; a transição do Plano de Avaliação de um modelo bienal para um modelo trienal, conforme recomendação normativa; e o reforço das obrigações de publicidade, devolutiva e transparência nos processos conduzidos pela comissão. Outro ponto central da revisão foi o fortalecimento da autonomia da CPA. O novo texto traz formulações mais claras sobre sua independência funcional em relação à Reitoria e demais órgãos colegiados, garantindo liberdade técnica na condução dos trabalhos avaliativos, com a manutenção apenas do vínculo administrativo necessário para o apoio institucional. Além disso, a minuta contempla a articulação estratégica da CPA com os instrumentos de planejamento da universidade, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), consolidando a avaliação como prática transversal e estruturante da gestão acadêmica e administrativa. A minuta da nova resolução foi revisada coletivamente pela CPA na reunião ordinária do dia 08 de abril de 2025, tendo sido aprovada até o artigo 12. Devido ao avançado da hora, ficou acordada a realização de uma reunião extraordinária no dia 11 de abril de 2025, com o propósito de finalizar a revisão dos dispositivos restantes, aprovar a versão final do documento e definir os encaminhamentos seguintes. Entre os encaminhamentos previstos, destaca-se a apresentação formal da minuta à Reitoria, acompanhada da proposta de abertura de prazo para consulta pública à comunidade universitária, de

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufsb.edu.br
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

forma a ampliar a legitimidade do processo e garantir contribuições qualificadas ao novo regimento. Essa etapa de escuta pública visa assegurar maior participação e transparência, além de fortalecer a percepção institucional sobre o papel estratégico da CPA. Concluído esse ciclo, o texto final consolidado será encaminhado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação e deliberação. A expectativa é de que, com a aprovação e publicação da nova resolução, a CPA possa atuar de forma mais estruturada e alinhada às normativas vigentes, com maior clareza em suas atribuições, efetividade nos seus processos e reconhecimento institucional. Isso contribuirá decisivamente para a superação dos problemas apontados nas avaliações externas e para o fortalecimento de uma cultura de autoavaliação ampla, crítica e participativa no âmbito da UFSB. **5 O que ocorrer.** Não houve. **ENCERRAMENTO.** Não havendo algo mais a tratar, eu, Núbia Pereira da Silva Alves, secretária da CPA, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todas (os) os assinada. Itabuna - BA, 04 de junho de 2025.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufsb.edu.br
Fone: 73 2103- 8402
www.ufsb.edu.br